

RESOLUÇÃO N. 384 DE 26 DE OUTUBRO DE 2023

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO PROCESSANTE, COM A FINALIDADE DE APURAR OS FATOS DESCRITOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR N. 29.172/2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 92, I da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão Processante para a apuração dos fatos levados a termo nos autos do Processo supramencionado.

MEMBROS TITULARES:

- Cleliane Souza da Silva, Corregedora Geral do Município, matrícula nº 3664;
- Elza Serra da Cruz, bacharel em direito, matrícula nº 6923;
- Diego Felipe dos Santos Rocha, Profissional de Educação, matrícula nº 9857.

MEMBROS SUPLENTES:

- Fernando da Silva Medeiros, Profissional de Serviços de Saúde, matrícula nº 9303;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá-MS, 26 DE OUTUBRO DE 2023

GENILSON CANAVARRO DE ABREU

Secretário Municipal de Educação

Portaria "P" Nº 09 - 01/01/2021

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 6e4b85af

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>